



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 204/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal **FERNANDO PAULINO DA SILVA**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 1761-2, no total de 7834 DIAS, correspondentes a 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2017.00544-7, de 20/01/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de julho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

